

TRIANGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Relatórios dos auditores independentes acompanhado do relatório de avaliação dos controles internos, do relatório sobre a revisão dos procedimentos estabelecidos na Resolução BCB nº 352, das demonstrações contábeis e notas explicativas em 31 de dezembro de 2025

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	2
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	6
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO BCB no. 352/2023.....	12
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	15
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	23

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Dirigentes da

TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Maringá - PR

Prezados Senhores

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Triângulo Administradora de Consórcios Ltda., em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa, das mutações do patrimônio líquido, dos recursos de consórcio consolidada e das variações nas disponibilidades de grupos consolidada para o semestre e exercício findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Triângulo Administradora de Consórcios Ltda., em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como a posição patrimonial e financeira consolidada dos grupos de consórcio em 31 de dezembro de 2025 e as variações consolidadas das disponibilidades dos grupos de consórcio para os semestres e exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Administradora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Em nosso julgamento profissional, os assuntos abaixo relacionados foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

- *Gestão dos grupos de Consórcio, considerando os aspectos da utilização dos recursos de terceiros, bem como a projeção de encerramento dos grupos.*

- *Cumprimentos dos limites de PLA e Capital Mínimo, bem como dos limites operacionais determinados pelo Banco Central do Brasil.*

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da administradora. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a administradora a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Carlos/SP, 30 de março de 2026

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: 306.779.788-47
Data: 22/04/2026 13:49 -03:00



AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SP no. 036.851/O-2
LUIS EDUARDO AZEVEDO
Auditor CNAI – 4382
CRC – 1SP292909/O
CPF – 306.779.788-47

ARLINDO LEAL DE ANDRADE
Contador CRC –1SP114789/O-3
Auditor Assistente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DESCUPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES ELABORADO EM CONEXÃO COM A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Aos cotistas e Administradores da

TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Maringá – PR

Prezados Senhores

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Triângulo Administradora de Consórcios Ltda. (“Instituição”), referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitimos relatórios sobre essas demonstrações financeiras em 30 de março de 2026, sem modificação.
2. Em nossa auditoria, selecionamos e executamos procedimentos de auditoria para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e do seu sistema de controles interno, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
3. Os controles internos implementados pela Instituição foram considerados no contexto dos nossos trabalhos de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Instituição, na extensão que consideramos necessário para emitirmos nossa opinião sobre as referidas demonstrações contábeis, mas não para expressar opinião ou conclusão sobre os controles internos da Instituição.
4. A administração da Instituição é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

5. A resolução BCB nº 260, e normas complementares do BACEN aplicáveis às administradoras de consórcio, que regulamentam os sistemas de controles internos das administradoras de consórcio, das instituições de pagamento, das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e das sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, no seu artigo 6º, menciona que “o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos deve ser objeto de relatório anual” a ser preparado pelas instituições financeiras e deve ser submetido ao conselho de administração ou, se inexistente, à Diretoria, bem como às auditorias interna e externa da Instituição. Neste sentido, o último relatório emitido pela Instituição sobre o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os sistemas de controles internos, e que consideramos no contexto dos nossos trabalhos, foi em janeiro de 2026.
6. Considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria de demonstrações contábeis, apesar de nossos trabalhos terem sido executados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria de demonstrações contábeis, que requerem que o auditor obtenha segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estejam livres de distorções relevantes, estes não necessariamente abrangem todos os itens relevantes de controles.
7. Como resultado dos nossos procedimentos não identificamos deficiências significativas de controle, conforme definido na BCB TA 265. As outras recomendações para melhoria de deficiências não significativas de controles internos, encontram-se descritas na Parte B desse relatório.
8. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 que foram concluídos em 30 de março de 2026; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data. Não estamos incluindo neste relatório os assuntos reportados em relatórios emitidos pelos auditores anteriores, ou eventuais fatos ou descumprimentos de normas legais e regulamentares que tenham sido reportados pela própria Administração, pela Auditoria Interna ou pelo Banco Central do Brasil.
9. As deficiências de controles internos reportadas neste relatório estão acompanhadas dos comentários da administração como resposta às nossas observações, e tais comentários não foram sujeitos a procedimentos adicionais de auditoria e, conseqüentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de asseguuração sobre tais comentários.
10. O relatório está dividido em duas partes:

Parte A – Síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos previstos na regulamentação vigente que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

Parte B – Evidenciação das deficiências identificadas, incluindo se aplicável, descumprimento de dispositivos legais e regulamentares que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

11. O presente relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração da Instituição e de outras pessoas autorizadas por esta e não foi preparado para ser utilizado por terceiros fora da Instituição, podendo ser disponibilizado ao Banco Central do Brasil no atendimento aos requisitos da Resolução BCB nº 260 e Resolução BCB nº 130. Sua divulgação externa pode suscitar dúvidas e originar interpretações errôneas por pessoas que desconhecem os objetivos e as limitações dos exames, desenvolvidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

PARTE A – SÍNTESE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS ASPECTOS RELEVANTES PARA OS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO VIGENTE QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Na execução de procedimentos de avaliação de risco, conforme exigido pelos itens 19 e 26 da NBC TA 315, o auditor deve obter entendimento da entidade e do seu ambiente, da estrutura de relatório financeiro aplicável e dos componentes do sistema de controles internos. Isso auxilia o auditor a entender os eventos e as condições que são relevantes para a entidade, e a identificar o modo como os fatores de risco inerente afetam a susceptibilidade das afirmações à distorção na preparação das demonstrações contábeis de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e o grau em que isso ocorre. Essas informações estabelecem uma estrutura de referência na qual o auditor identifica e avalia os riscos de distorção relevante. Essa estrutura de referência também auxilia o auditor a planejar a auditoria e a exercer o julgamento e o ceticismo profissional durante toda auditoria.

A natureza e a extensão do entendimento necessário é um assunto do julgamento profissional do auditor e varia de entidade para entidade com base na natureza e nas circunstâncias da entidade, incluindo: (i) o porte e a complexidade da entidade, incluindo o seu ambiente de TI; (ii) a experiência anterior do auditor com a entidade; (iii) a natureza dos sistemas e processos da entidade, incluindo se eles estão formalizados ou não, e (iv) a natureza e forma de documentação da entidade. A Resolução BCB nº 260, e normas complementares do BACEN aplicáveis às administradoras de consórcios e instituições de pagamentos, regulamentam os sistemas de controles internos das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como sobre as obrigatoriedades e objetivos de tais controles, e responsabilidades da Administração, que devem implementar e manter sistemas de controles internos compatíveis com a sua natureza, o seu porte, a sua complexidade, a sua estrutura, o seu perfil de risco e o seu modelo de negócio.

A obtenção do entendimento a respeito da entidade e do seu ambiente e o entendimento dos componentes do sistema de controles internos da entidade, incluindo (i) o ambiente de controle

o processo de avaliação de riscos da entidade, (iii) o processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos, (iv) o sistema de informação e comunicação, e (v) as atividade de controles, é um requerimento ao auditor previsto na NBC TA 315, contudo não implica, necessariamente, na avaliação de efetividade operacional de controles.

Conforme requerido pela NBC TA 265 Comunicação de Deficiências de Controle Interno, o objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Segue a síntese do processo de avaliação da efetividade dos aspectos relevantes para os sistemas de controles internos:

Em atendimento a Resolução BCB nº 93 de 06 de maio de 2021, a administradora contratou para a execução dos trabalhos de auditoria interna, a empresa BEZ Auditores Independentes S.S. e implementou unidade específica para realização de suas atividades de auditoria interna, de acordo com seu porte e a sua estrutura operacional.

O relatório da auditoria interna elaborado para exercício de 2025, com escopo abrangente aos processos administrativos, gestão de grupos de consórcio e mecanismos de controle interno, concluiu que os procedimentos e controles internos atendem as disposições contidas na Resolução BCB nº 260/2022, que trata sobre a implantação de sistema de controles internos nas administradoras de consórcio.

Examinamos por amostragem alguns dos controles utilizados pela TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, tendo constatado o que segue:

RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO CONTÁBEIS

A empresa segue os princípios e critérios gerais aplicáveis às administradoras de consórcio, conforme as disposições contidas na Resolução BCB nº 120, de 12 de julho de 2021.

CONCILIAÇÕES

A empresa efetua conciliação diária das disponibilidades financeiras, e mantém em controles separadas, a conciliação dos saldos bancários e saldos da contabilidade.

RECEITAS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Para efeito tributário as receitas com taxa de administração foram reconhecidas no momento do seu efetivo recebimento, não apresentando divergências na amostra selecionada, em comparação com os documentos COS4110 e COS4350, onde são processadas tais arrecadações. A empresa

utiliza para o controle da taxa arrecadada e sacada os relatórios emitidos pelo sistema operacional, que são conciliados diariamente.

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 47, recepcionado pela Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, que estabelece os princípios contábeis para o reconhecimento das receitas com contratos de clientes, alinhada com a norma internacional IFRS 15, a administradora adotou os seguintes critérios a partir de novembro de 2025:

- a) Reconhecimento da taxa de administração de forma linear ao longo da duração dos contratos, à medida que a empresa arrecada e presta os serviços acordados junto aos participantes dos grupos de consórcio, satisfazendo de forma progressiva a obrigação do desempenho.
- b) A taxa de administração recebida de forma antecipada é reconhecida como receita diferida a apropriar em conta de obrigação passiva, sendo apropriada ao resultado de forma linear de acordo com a duração do contrato com o cliente.
- c) Os custos incrementais para obtenção do contrato de consórcio, são reconhecidos de acordo com o regime de competência e a satisfação de obrigação da performance junto aos seus representantes, ocorre no período correspondente a venda da cota.

PARTE B – EVIDENCIAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS E DESCUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES QUE TENHAM, OU POSSAM VIR A TER, REFLEXOS RELEVANTES NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU NAS OPERAÇÕES DA TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

Seção I – Deficiências significativas, conforme definido na NBC TA 265

Situação observada:

Não foram identificadas deficiências significativas a serem reportadas aos responsáveis pela Governança da Instituição.

Seção II – Descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, que tenham, ou possam vir a ter, reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou nas operações da instituição auditada.

O resultado de nossos exames, realizados sobre as operações do semestre findo em 31/12/2025, não evidenciou situações que indiquem que a entidade esteja descumprindo dispositivos legais e/ou regulamentares, que tenham ou possam vir a ter reflexos relevantes nas demonstrações contábeis ou em suas operações.

Considerando que nossos trabalhos são realizados com base em testes e informações fornecidas pelos profissionais da entidade, através do processo de amostragem, nosso relatório não cons

garantia de inexistência de descumprimentos de normas legais e regulamentares. Dessa forma, poderão surgir recomendações e/ou sugestões originadas por futuros trabalhos

São Carlos/SP, 30 de março de 2026

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: 306.779.788-47
Data: 22/04/2026 13:49 -03:00



AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SP no. 036.851/O-2
LUIS EDUARDO AZEVEDO
Auditor CNAI – 4382
CRC – 1SP292909/O
CPF – 306.779.788-47

ARLINDO LEAL DE ANDRADE
Contador CRC –1SP114789/O-3
Auditor Assistente

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO BCB n° 352/2023

Aos Quotistas e Administradores da

Triângulo Administradora de Consórcios Ltda.

Visando o atendimento ao requerido pela Resolução BCB n° 352, do Banco Central do Brasil, no que dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, na data base de 31 de dezembro de 2025, apresentamos a seguir nosso relatório decorrente da aplicação dos procedimentos estabelecidos nestas normas.

Essa revisão foi efetuada, substancialmente, por meio de obtenção de informações diretamente da administração da Instituição, bem como da aplicação de determinados testes sobre itens selecionados segundo critérios de amostragem. Portanto, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficiência e eficácia do sistema de controle interno da Instituição como um todo, e não têm o propósito de expressar parecer sobre os instrumentos financeiros e a provisão para perdas associadas ao risco de crédito de forma isolada ou sobre quaisquer outras cifras ou ainda se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Instituição.

A responsabilidade pela implantação de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da Instituição, bem como aos requisitos de adequação dos controles internos em face das exigências do Banco Central, é da administração da Instituição.

Conseqüentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o curso dos trabalhos cuja abrangência foi mencionada anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderão revelar outras informações além daquelas descritas neste relatório.

Com base nos procedimentos acima mencionados para a data-base de 31 de dezembro de 2025, apresentamos a seguir as informações:

Estrutura de sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação de ativos financeiros.

Os ativos financeiros foram classificados de acordo com o modelo de gestão de negócio da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixas nas seguintes categorias:

- a) Custo amortizado;
- b) Valor justo em outros resultados abrangentes; e
- c) Valor justo no resultado.

Ativos financeiros registrados na categoria custo amortizado, atendem cumulativamente às seguintes condições:

- a) Gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais;
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Ativos financeiros registrados na categoria valor justo em outros resultados abrangentes atendem cumulativamente às seguintes condições:

- a) Gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios;
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Ativos financeiros registrados na categoria valor justo no resultado atendem as demais condições de ativos financeiros.

Estrutura de sistema de controles internos aplicada ao sistema de classificação de passivos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados na categoria custo amortizado, exceto:

- a) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- b) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- c) Passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- d) Compromissos de crédito e créditos a liberar;
- e) Garantias financeiras prestadas, após o reconhecimento inicial.

Estrutura de sistema de controles internos aplicada para a constituição de provisão perdas sobre risco de créditos.

Para determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os ativos financeiros foram segregados de acordo com o que dispõe a Resolução 352.

O nível para provisão das perdas incorridas corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no Anexo I e II da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas por esta resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo, considerando inadimplido o ativo com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, e a perda incorrida um componente da perda esperada. No caso de ativo financeiro cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perda incorrida associada ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.

Conclusão

Concluimos que o conceito utilizado pela instituição para a classificação de seus instrumentos financeiros e constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em 31 de dezembro de 2025, não apresenta distorções relevantes estando adequado aos critérios definidos pelas Resolução BCB nº 352.

São Carlos (SP), 30 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luis Eduardo Azevedo
CPF: 306.779.788-47
Data: 22/04/2026 13:49 -03:00



AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/SP no. 036.851/O-2
LUIS EDUARDO AZEVEDO
Auditor CNAI – 4382
CRC – 1SP292909/O
CPF – 306.779.788-47

ARLINDO LEAL DE ANDRADE
Contador CRC –1SP114789/O-3
Auditor Assistente

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	875	42
Contas a Receber	8	2.204	1.653
Impostos a Recuperar	9	10	10
Outros Créditos	10	83	46
Total do Ativo Circulante		3.171	1.751
NÃO CIRCULANTE			
Impostos a Recuperar	9	58	58
Outros Créditos	10	6.711	0
Tributos Diferidos	11	906	0
Investimentos	12	2.990	8.175
Imobilizado	13	2.044	389
Intangível	14	272	253
Total do Ativo Não Circulante		12.981	8.875
TOTAL DO ATIVO		16.152	10.626

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	15	1.407	157
Obrigações Sociais	16	88	92
Obrigações Tributárias	17	344	444
Obrigações com Grupos	18	25	25
Provisão para Contingências	19	26	48
Outras Obrigações	20	528	471
Total Passivo Circulante		2.419	1.236
NÃO CIRCULANTE			
Taxa de Administração Antecipada	21	2.072	0
		2.072	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	22	2.540	1.040
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0	1.500
Reserva de Lucros		9.121	6.850
Total Patrimônio Líquido		11.661	9.390
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		16.152	10.626

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	23	13.620	14.154
(-) Custo do Serviços Prestado	24	-5.915	-5.612
Lucro Bruto		7.705	8.542
Despesas Operacionais			
Gerais e Administrativas	25	-7.471	-7.540
Outras Receitas/Despesas	26	565	373
Total das Despesas Operacionais		-6.906	-7.167
Resultado Antes do Resultado Financeiro	27	800	1.375
Receitas Financeiras		3	31
Despesas Financeiras		-266	-449
Resultado Antes dos Tributos		537	957
Imposto de Renda e Contribuição Social – Correntes	28	-359	-336
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos		281	0
Resultado Líquido do Período		458	621

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Em milhares de Reais)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido do Período	458	621
Parcela dos Sócios	458	621
(=) Outros Resultados Abrangentes Antes da Reclassificação	-	-
Ajustes de Instrumentos Financeiros Reclassificados para Resultado	-	-
(=) Outros Resultados Abrangentes	-	-
Parcela dos Sócios	-	-
(=) Resultado Abrangente Total	458	621
(=) Parcela total dos Sócios	458	621

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

	Exercício	2º Semestre	Exercício
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado Líquido do Período	458	415	621
Ajustado por:			
Ajuste Receitas Diferidas - CPC 47	956	956	
Constituição de Provisões Fiscais Diferidas	(417)	(417)	
Depreciação e Amortização	220	126	162
Lucro Líquido do Período Ajustado	1.217	1.080	783
Contas a Receber	(551)	348	
Impostos a Recuperar	0	(448)	(10)
Impostos Diferidos	(489)		
Outros Créditos	(6.747)	(6.729)	(941)
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	(7.787)	(6.829)	(951)
Obrigações Sociais	(4)	16	(14)
Obrigações Tributárias	(100)	99	133
Obrigações com Grupos	(0)	11	(132)
Outras Obrigações	1.151	572	56
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	1.048	698	43
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(5.522)	(5.051)	(125)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição/Baixa de Investimentos	5.185	5.344	(844)
Aquisição/Baixa de Imobilizado	(1.775)	(1.762)	(140)
Aquisição/Baixa de Ativo Intangível	(118)	0	(11)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	3.292	3.582	(995)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Operação com Empréstimos e Financiamentos	1.250	414	157
Ajuste Exercícios Anteriores	1.813	1.813	-
Caixa Líquido Proveniente das atividades de Financiamentos	3.063	2.227	157
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	833	759	(963)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	42	116	1.005
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	875	875	42

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro de 2024	1.040	6.850	1.500	0	9.390
Resultado Líquido do Período				458	458
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.500		-1.500		0
Reserva de Lucros		458		-458	0
Ajuste de Exercícios Anteriores		1.813			1.813
Em 31 de dezembro de 2025	2.540	9.121	0	0	11.661

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO (Em Milhares de Reais)

ATIVO	Código Rubrica	31.12.2025	Código Rubrica	31.12.2024
CIRCULANTE	1.0.0.00.00.00-9	170.832	1.0.0.00.00-7	153.425
Disponibilidades	1.1.0.00.00.00-2	379	1.1.0.00.00-6	3
Depósitos Bancários	1.1.2.00.00.00-6	379	1.1.2.00.00-2	3
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.2.0.00.00.00-5	55.303	1.2.0.00.00-5	46.892
Disponibilidade do Grupo	1.2.9.90.12.00-4	5.203	1.2.9.90.12-2	5.264
Vinculadas a Contempl. - Demais Aplicações	1.2.9.90.35.00-5	50.100	1.2.9.90.35-9	41.628
Outros Créditos	1.8.0.00.00.00.3	115.150	1.8.0.00.00.9	106.530
Bens Apreendidos ou Retomados	1.8.7.88.00.00-8	144	1.8.7.88.00-8	144
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	1.8.7.93.00.00-2	115.006	1.8.7.93.00-0	106.386
Normais	1.8.7.93.05.00-7	105.837	1.8.7.93.05-5	96.939
Em Atraso	1.8.7.93.15.00-4	771	1.8.7.93.15-8	810
Em Cobrança Judicial - Gr. Andamento	1.8.7.93.20.00-6	8.398	1.8.7.93.20-6	8.637
COMPENSAÇÃO	3.0.0.00.00.00-7	1.009.998	3.0.0.00.00-1	940.623
Prev. Mensal de Recursos a Receber Consorc.	3.0.7.75.00.00-4	5.285	3.0.7.75.00-6	4.640
Contribuições devidos ao Grupo	3.0.7.78.00.00-3	519.007	3.0.7.78.00-3	483.098
Valor de Bens ou Serviços a Contemplar	3.0.7.82.00.00-4	485.706	3.0.7.82.00-6	452.885
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.9.9.99.99.00-9	1.180.830	3.9.9.99.99-3	1.094.048

PASSIVO	Código Rubrica	31.12.2025	Código Rubrica	31.12.2024
CIRCULANTE	4.0.0.00.00.00-6	170.832	4.0.0.00.00-8	153.425
Obrigações com consorciados	4.9.8.82.00.00-7	86.523	4.9.8.82.00-7	80.570
Valores a Repassar	4.9.8.86.00.00-9	3.079	4.9.8.86.00-3	2.906
Obrig. p/ Contemplações a Entregar	4.9.8.91.00.00-3	50.100	4.9.8.91.00-5	41.628
Obrigações com a Administradora	4.9.8.92.00.00-6	279	4.9.8.92.00-4	279
Recursos a Devolver a Consorciados	4.9.8.94.00.00-2	24.970	4.9.8.94.00-2	23.398
Recursos do Grupo	4.9.8.98.00.00-4	5.881	4.9.8.98.00-8	4.644
COMPENSAÇÃO	9.0.0.00.00.00-1	1.009.998	9.0.0.00.00-3	940.623
Recursos Mensais a Receber de Consorciados	9.0.7.75.00.00-8	5.285	9.0.7.75.00-8	4.640
Obrigações do Grupo por Contribuições	9.0.7.78.00.00-7	519.007	9.0.7.78.00-5	483.098
Obrigações por Futuras Contemplações	9.0.7.82.00.00-8	485.706	9.0.7.82.00-8	452.885
TOTAL GERAL DO PASSIVO	9.9.9.99.99.00-3	1.180.830	9.9.9.99.99-5	1.094.048

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis"

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS (Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE 2025	ACUMULADO	2º SEMESTRE 2024	ACUMULADO
Disponibilidades	53.578		43.163	
Caixa				
Depósitos Bancários	29		4	
Aplicações Financeiras				
Cheques em Cobrança				
Aplicações Financeiras do Grupo	5.114		5.811	
Aplic. Financ. Vinc. a Contemplações	48.435		37.348	
(+) Recursos Coletados	52.186	470.878	50.066	398.659
Contribuições Aquisição de Bens	40.492	369.474	39.255	314.715
Taxa de Administração	7.336	70.206	7.740	58.823
Contribuição ao Fundo Reserva	425	3.361	435	2.760
Rend. De Aplic. Financeiras	3.278	16.254	1.960	11.388
Multas e Juros Moratórios	168	1.593	151	1.362
Prêmios de Seguros	88	2.474	105	2.289
Custas Judiciais	13	13		
Reembolso de Despesas de Registro	3	30		27
Outros	383	7.473	420	7.295
(-) Recursos Utilizados	50.208	415.196	46.334	351.764
Aquisição de Bens	40.948	329.383	36.399	279.055
Taxa de Administração	7.316	70.172	7.752	58.797
Multas e Juros Moratórios	84	796	75	681
Prêmios de Seguros	88	2.460	106	2.272
Custas Judiciais				
Devol. A Consorciados Desligados	922	4.585	802	3.485
Despesa de Registro de Contrato		27		27
Rends. Pagos Vinc. a Contemplados				
Outros	850	7.773	1.200	7.447
Disponibilidades	55.682	55.682	46.895	46.895
Caixa				
Depósitos Bancários	379	379	3	3
Aplicações Financeiras				
Cheques em Cobrança				
Aplicações Financeiras do Grupo	5.203	5.203	5.264	5.264
Aplic. Financ. Vinc. a Contemplações	50.100	50.100	41.628	41.628

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis"

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, sediada na Avenida Carneiro Leão nº 135 Sobreloja, Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-010, inscrita no CNPJ sob nº. 78.199.262/001-14, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº41206047871.

A Empresa tem como objeto principal a administração de grupos de consórcios cuja finalidade seja aquisição de bens e direitos.

No dia 30.de março 2026 foi concedida pela administração da sociedade a autorização para emissão das demonstrações contábeis.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade, aplicáveis às entidades financeiras, e de conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF do Banco Central do Brasil, observando-se a Lei 11.795/2008, que rege as sociedades administradoras de consórcio, a Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020, que consolida os critérios para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, a Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021, que dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas administradoras de consórcio, Lei 4.595/1964, subsidiariamente a Lei 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro e, por analogia dos conceitos contidos na Lei das Sociedades por Ações (6.404/1976).

As demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2025 e as de 31.12.2024, para comparabilidade, foram demonstradas em Milhares de Reais.

Nota 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1 – As aplicações interfinanceiras de liquidez e valores mobiliários estão registrados pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescidos de rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.2 - As receitas e despesas relacionadas com as operações e atividades da Administradora são reconhecidas pro rata temporis pelo regime de competência de exercícios, conforme Art. 7º da Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021.

3.2.1 – A taxa de administração é reconhecida na competência do efetivo recebimento das contraprestações dos consorciados, conforme o Pronunciamento Técnico CPC nº 47.

3.2.2 - As comissões sobre vendas são reconhecidas e apropriadas ao resultado na competência de sua realização.

3.3 - Outros ativos e passivos circulantes são demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados “pro rata dia” e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis até 12 meses do exercício seguinte são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente, conforme o Pronunciamento Técnico CPC nº 46.

3.3.1 - A variação na rubrica “Rendas a Receber” do ativo circulante à curto prazo, ocorreu em virtude do reconhecimento da taxa de administração a serem repassada pelos grupos, conforme saldo demonstrado no balancete dos grupos (COS4110);

3.3.2 - A variação na rubrica “Outros Créditos” do ativo não circulante, ocorreu em virtude da reclassificação de cotas de consórcios em andamento ora classificados em investimentos.

3.3.3 - A variação atípica na rubrica “Obrigações por Empréstimos e Repasses.” do passivo circulante à curto prazo, ocorreu em virtude da contratação de recursos para captação de crédito;

3.3.4 - A variação atípica na rubrica “Contas a Pagar” do passivo circulante à curto prazo, ocorreu pelo aumento de aquisições a prazo junto a fornecedores diversos;

3.4 - O Ativo permanente é demonstrado pelo custo corrigido monetariamente até 31/12/2024, mais adições e baixas ocorridas até 31.12.2025. As depreciações são calculadas pelo método linear, sendo utilizadas as taxas usuais permitidas pela legislação fiscal.

3.4.1 – As propriedades para investimento no exercício findo em 31.12.2025 passaram a ser mensuradas pelo valor justo, conforme previsto no CPC 28. Periodicamente, a Administração realizará testes de avaliação com o objetivo de assegurar que os valores contábeis reflitam adequadamente as condições de mercado na data base das demonstrações financeiras.

3.4.2 – Não foram realizados no exercício testes de impairment para cálculo do valor recuperável de ativos, conforme dispõe o CPC 1 (R1), porque em nossa estimativa o saldo residual e a vida útil dos bens do ativo imobilizado encontram-se subavaliados, e como o banco central ainda não recepcionou o CPC 27 (R4), que dispõe sobre o Ativo Imobilizado, não podemos efetuar a revisão e avaliação desses ativos.

3.5 - As provisões de férias e a do 13º. Salário, são constituídas com base na remuneração dos empregados, incluindo as férias vencidas e proporcionais e os encargos sociais correspondentes e a do 13º. Salário a razão de 1/12 avos mensalmente, sobre a remuneração dos empregados e seus encargos sociais.

3.6 - A distribuição dos lucros não foi realizada no exercício de 2025.

3.7 - **Limite de Alavancagem** – Levando-se em consideração que o limite de alavancagem das administradoras de consórcio estabelecido no artigo 8º da Resolução Bacen nº 234, de 01/07/2023, é de 6 (seis) vezes o valor de seu Patrimônio Líquido Ajustado obtido através dos seguintes fatores:

LIMITE OPERACIONAL - 2025	Dezembro
Saldo dos Grupos - Conta 09.0.0.0.0-7 (4350)	55.682.098,16
(-) Aplicação Financeira Vinc. Contempl. - Conta 09.6.0.0.0-9 (4350)	-50.099.809,78
Passivo Circulante da Adm. - Conta 4.0.0.00.00-6 (4010)	4.491.005,46
RESULTADO	10.073.293,84
Divisor	6,00
RESULTADO DA DIVISÃO (1)	1.678.882,31
Patrimônio Líquido Mínimo Exigido Bacen (2)	1.000.000,00
Patrimônio Líquido Dez. 2024	9.389.574,46
P.L. A P/ Alavancagem de Vendas - Dez./2025 = (3)	11.661.384,93
Ativo não Circulante - Investimentos e Imobilizado (4)	5.305.648,12
SUPERÁVIT DE P.L. P/ALAVANCAGEM DE VENDAS = (3-1)	9.982.502,62
SUPERÁVIT DO P. L. P/COBERTURA ATIVO PERMANENTE (3-4)	6.355.736,81

3.8 - O Imposto de renda e contribuição social são calculados com base nos rendimentos tributáveis: o IRPJ pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 20 mensais (R\$ 240 para o exercício); a CSLL pela alíquota de 9% sobre o lucro líquido ajustado, na forma da legislação em vigor.

Nota 04 – Principais Práticas Contábeis – Grupos de Consórcio

4.1 - Os rendimentos das aplicações são rateados pelos grupos proporcionalmente aos seus saldos diários.

4.2 - As demonstrações de recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos consolidadas são preparadas a partir das demonstrações individuais de cada grupo.

4.3 - Os recursos coletados correspondem aos valores arrecadados dos grupos por ocasião do pagamento das prestações, reconhecidos mensalmente por regime de caixa.

4.4 - Os recursos a utilizar representam disponibilidades e direitos dos grupos de consórcio.

4.5 - Os recursos utilizados representam desembolsos efetuados por conta dos grupos de consórcio, para sua manutenção.

4.6 - A taxa de administração é apropriada de acordo com o pagamento das prestações, calculada por um percentual sobre o valor do bem objeto do consórcio, que varia de acordo com a espécie do bem.

Nota 05 – Grupos de Consórcio – Informações Complementares

Posição das Operações de Consórcio:	31/12/2025	31/12/2024
a) Quantidade de grupos administrados	18	20
b) Bens Entregues nos períodos	937	583
c) Bens Entregues totais	32.241	31.304
d) Taxa de Inadimplência	8,50%	8,95%
e) Quantidade de consorciados ativos	6.990	6.412
f) Quantidade de consorciados desistentes/excluídos	21.079	20.593
g) Quantidade de consorciados desistentes/excl. no períodos	486	144
h) Quantidade de bens pendentes de entrega nas datas bases	533	945

Nota 06 - Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros

As políticas de gerenciamento de risco da Empresa são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Empresa está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. A Empresa possui exposição para os seguintes riscos:

Riscos de taxas de câmbio

A Empresa não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Empresa possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Empresa incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que a Empresa está sujeito. A Administração mantém constante mapeamento de riscos, ameaças e oportunidades, com base na projeção dos cenários e seus impactos nos resultados da Empresa.

Nota 07 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	1	1
Banco conta movimento	849	16
Aplicações Financeiras	25	25
Total	875	42

Nota 08 – Contas a Receber

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante		
Taxa de Administração a Receber (i)	2.071	27
Venda de Cotas (ii)	1.584	1.343
Direito junto a Grupos (iii)	351	283
Provisão para perdas com créditos (i)	-1.802	0
Total	2.204	1.653

- i) Refere-se às Taxas de Administração Inadimplentes, decorrentes da contabilização determinada pela Resolução BCB nº 352/23, a qual estabelece critérios para classificação, mensuração, reconhecimento, baixa e constituição da Provisão para Perdas;
- ii) Refere-se a cotas de posse da Administradora adquiridas por terceiros;
- iii) Refere-se, substancialmente, a empréstimos concedidos a grupos de consórcios, para cobrir as insuficiências de recursos para aquisição de bens.

Nota 09 – Impostos a Recuperar

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante		
IRPJ a Recuperar	10	10
CSLL a Recuperar	0	0
Total	10	10
Não Circulante		
IRPJ a Recuperar	26	26
CSLL a Recuperar	32	32
Total	58	58
Total Impostos a Recuperar	68	68

Nota 10 – Outros Créditos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante		
Adiantamento a Colaboradores	17	6
Permutas	58	0
Antecipação de Despesas	8	40
Total	83	46
Não Circulante		
Cotas Consórcios Andamento (i)	6.637	0
Permutas	75	0
Total	6.711	0
Total Outros Créditos	6.794	46

- (i) Refere-se ao valor das cotas de consórcio, adquiridas de grupos administrados pela Empresa. O recebimento da cota ocorre no encerramento dos grupos de consórcios, conforme regras estabelecidas pelo Banco Central, atualizado monetariamente com base na atualização do bem referenciado.

Nota 11 – Impostos Diferidos

Com a implementação dos ajustes decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 120/2021 (CPC 47), as receitas diferidas referente à taxa de administração foi utilizada como base para apuração do IRPJ/CSLL, PIS/COFINS e ISSQN. O ajuste contábil decorrente da aplicação do CPC 47 é neutralizado por meio de constituição do ativo fiscal diferido, refletindo os efeitos temporários entre o reconhecimento contábil e fiscal da receita.

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ e CSLL	611	0
PIS e COFINS	191	0
ISSQN	104	0
	<u>906</u>	<u>0</u>

Nota 12 – Investimentos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Propriedades para Investimentos	2.936	436
Cotas de Capital	55	47
Imobilizado em andamento (I)	0	7.692
Total	2.990	8.175

(i) Saldo reclassificado para Outro Créditos adequando ao plano de contas COSIF.

Nota 13 - Imobilizado

Descrição	Edificações e Construções	Móveis e Utensílios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Computadores e periféricos	Equipamentos de Comunicação	Veículos	Total
	4%	10%	10%	10%	20%	20%	20%	
Em 31 de Dezembro de 2024								
Custo	503	246	179	52	482	40	189	1.691
Dep. Acumulada	-472	-132	-132	-44	-407	-31	-84	1.302
Valor líquido contábil	31	114	47	8	75	9	105	389
Adições	1.810	0	0	5	8	0	0	1.823
Baixas	0	0	0	0	0	0	-48	-48
Depreciação	-26	-16	-7	-2	-41	-1	-27	-120
Saldo Final	1.815	98	40	11	42	8	30	2.044
Em 31 de Dezembro de 2025								
Custo	2.313	246	179	57	490	40	141	3.466
Dep. Acumulada	-498	-148	-139	-46	-448	-32	-111	1.422
Valor líquido contábil	1.815	98	40	11	42	8	30	2.044

Nota 14 – Intangível

Descrição	Softwares	Total
Taxas médias de Amortização	20%	
Em 31 de Dezembro de 2024		
Custo	491	491
Amortização Acumulada	-238	-238
Valor líquido contábil	253	253
Adições	118	118
Baixas	-	-
Amortização	-99	-99
Saldo Final	272	272
Em 31 de Dezembro de 2025		
Custo	609	609
Amortização Acumulada	-337	-337
Valor líquido contábil	272	272

Nota 15 – Empréstimos e Financiamentos

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Circulante			
Conta garantida-Pré PJ	23,87% a.a	907	157
Capital de Giro	24,23% a.a	500	
		<u>1.407</u>	<u>157</u>

Nota 16 – Obrigações Sociais

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
FGTS a Recolher		23	23
INSS a Recolher		65	69
		<u>88</u>	<u>92</u>

Nota 17 – Obrigações Tributárias

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
IRPJ e CSLL a Recolher		104	136
PIS e COFINS a Recolher		112	181
ISSQN a Recolher		63	71
IRRF a Recolher		64	54
Contr. Retida na fonte e impostos retidos		1	2
Total		<u>344</u>	<u>444</u>

Nota 18 – Obrigações com Grupos

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Obrigações com Grupos		25	25
Total		<u>25</u>	<u>25</u>

Nota 19 – Provisão para Contingências

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão para contingências		26	48
Total		<u>26</u>	<u>48</u>

Nota 20 – Outras Obrigações

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas a Pagar	144	104
Provisão de Férias e 13º Salário	384	367
Total	528	471

Nota 21 – Taxa de Administração Antecipada

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de Administração Antecipada (i)	2.072	0
	<u>2.072</u>	<u>0</u>

i) Corresponde à taxa de administração recebida dos participantes dos grupos de consórcio de forma antecipada ao regime de competência (anteriormente ao cumprimento da obrigação de performance), a ser realizada ao longo do tempo pelo método linear no prazo de contrato com o cliente, atendendo a regulamentação do Bacen, que através da Resolução BCB nº 120, aderiu prospectivamente ao pronunciamento contábil CPC 47.

Nota 22 – Patrimônio Líquido

- O adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil reais) foi integralizado em 05.08.2025, conforme homologação pelo Banco Central em 12.06.2025, ficando assim o Capital Social integralizado R\$ 2.540.000 (dois milhões quinhentos e quarenta mil reais);
- Em 12.06.2025 foi homologada pelo Banco Central a 30ª Alteração de Contrato Social de 26.05.2023, que delibera também a transformação da entidade em Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de Capital Fechado;
- O Capital Social é de R\$ 2.540.000 (dois milhões quinhentos e quarenta mil reais) e pertencente aos acionistas domiciliados no País, dividido em 1.235.000 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil) ações sem valor nominal.

Nota 23 – Receitas da prestação de serviços e Impostos s/ Receitas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Taxa de administração de grupos de consórcios	14.317	15.158
Taxa de permanência sobre recursos não procurados	711	939
Prestação de Serviços sobre adm de grupos de consórcios	517	397
	<u>15.545</u>	<u>16.494</u>
Receita bruta da prestação de serviços	15.545	16.494
(-) Impostos e contribuições incidentes	-1.925	-2.340

Receita líquida da prestação de serviços

13.620

14.154

Nota 24 – Custos das Vendas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Custos dos Serviços Prestados		
Despesas com pessoal	549	412
Despesas com pessoal e encargos		
Encargos previdenciários com pessoal	323 #	230
Benefícios	93 #	132
Comissões sobre vendas de cotas de consórcio	4.763 #	4.574
Outras despesas com vendas	187 #	264
	<u>5.915</u>	<u>5.612</u>

Nota 25 – Despesas Gerais e Administrativas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Despesas com pessoal e encargos	3.345	3.360
Depreciação e amortização	220	162
Anúncios e publicidades	250	244
Despesas com Manutenções	125	112
Serviços de terceiros	1.102	994
Serviços de tecnologia e telefonia	586	725
Seguros	534	418
Contribuição provisão para contingências	-21	233
Outras despesas	1.330	1.293
	<u>7.471</u>	<u>7.540</u>

Nota 26 – Outras Receitas/Despesas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Provisão/Reversão para perdas com crédito	282	460
Recebimento de aluguel	46	31
Ajuste a valor justo propriedade para investimento	220	0
Outras receitas/despesas	17	-118
	<u>565</u>	<u>373</u>

Nota 27 – Resultado Financeiro

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita Financeira		
Rendimento de aplicações financeiras	3	31
	<u>3</u>	<u>31</u>
Despesa Financeira		
Despesas bancárias	(92)	(48)
Juros pagos	(9)	(5)
Encargos com empréstimos	(165)	(1)
Descontos concedidos	0	(395)
	<u>(266)</u>	<u>(449)</u>
	<u>(263)</u>	<u>(418)</u>

Nota 28 – Imposto de Renda e Contribuição Social

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido antes dos tributos	537	957
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	183	325
Adições/Exclusões		
(+) Despesas indedutíveis	9	121
(+) Efeitos aplicação CPC 47	956	0
(-) Diferimento PIS/COFINS/ISSQN	(136)	0
(-) Ajuste a valor justo investimentos	(220)	0
	<u>609</u>	<u>121</u>
IRPJ e CSLL correntes	(359)	(336)
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos	281	0
IRPJ e CSLL apurados	<u>(78)</u>	<u>(336)</u>

Nota 29 – Manual de Controle Interno

Na data base de 30 de junho de 2024, a empresa disponibilizou o manual de controles internos, cuja divulgação já foi realizada junto às lideranças e disponibilizado a todos os colaboradores.

Nota 30 – Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 e disponibilizada para acesso em janeiro de 2008, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio de sistema de processamento de dados específico, atendimento via DDG 0800, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação atendendo a todos os consorciados registrados em seus controles, em todos os pontos de vendas e representações que a empresa possui.

RODRIGO SERAVALI DE BRITTO
Diretor Administrador

SILVIO ROSNOSKI
Contador-CRCPR048517/O-1



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A8SMU-F2CEN-SRPT9-5CLBC

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luis Eduardo Azevedo (CPF 306.779.788-47) em 22/04/2026 13:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.119.10.84	Lat: -21,213609 Long: -50,433642
	Precisão: 9 (metros)
Autenticação	I.azevedo@azevedoauditoria.com.br (Verificado)
Login	
WJvcGjCi0kVVHic18SYbxtmoRQ/Dib18a6Wny9pO84=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate/A8SMU-F2CEN-SRPT9-5CLBC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.assinabrasil.net.br/validate>